

PANDEMIA

Governo anuncia fim das restrições para 1 de outubro, mas regras continuam depois da “libertação”



António Costa
Primeiro ministro

A última fase de desconfinamento prevê um regresso à normalidade na próxima sexta-feira que não dispensa máscara e certificado digital em algumas situações. ■ **P10**

PANDEMIA

‘Dia da libertação’ é a 1 de outubro, mas ainda há regras a cumprir

Portugal entra na última fase de desconfinamento na próxima semana, com algumas limitações a caírem, mas com novas regras a entrar em vigor, no que toca ao uso da máscara e apresentação do certificado digital.

ANDRÉ CABRITA-MENDES
amendes@jornaleconomico.pt

O tão antecipado ‘dia da libertação’ das restrições devido à pandemia da Covid-19 vai chegar a 1 de outubro. O país vai entrar na última fase de desconfinamento na próxima semana, 19 meses depois do primeiro estado de emergência em março de 2020.

“Estamos em condições de poder avançar para a terceira fase” de desconfinamento, disse o primeiro-ministro, António Costa, na quinta-feira, na habitual conferência de imprensa após o Conselho de Ministros.

No dia 1 de outubro, que é a próxima sexta-feira, vai ter lugar a reabertura de discotecas, uma medida muito ansiada pelo sector da animação noturna. Ao mesmo tempo, também termina a exigência de limite máximo do número de pessoas em grupo no interior de restaurantes, cafés, pastelarias e em esplanadas.

O fim de lotação máxima também deixa de vigorar nos espetáculos culturais, casamentos, batizados e estabelecimentos comerciais. E a restauração e outros estabelecimentos também deixam de estar sujeitos a limites de horários.

Por um lado, o certificado digital passa a ser condição para viagens aéreas ou marítimas ou para fazer visitas a lares e estabelecimentos hospitalares, com as visitas a hospitais a serem retomadas. E também é exigido em grandes eventos culturais, desportivos ou corporativos - com regras ainda a definir pela Direção-Geral da Saúde (DGS) -, bares e discotecas. Por outro lado, deixa de ser exigido em restaurantes, hotéis, casinos, terras e aulas de grupos em ginásios.

Em relação ao uso de máscara, vai ser obrigatória nos transportes públicos, lares, hospitais, salas de espetáculos e de eventos, e grandes superfícies comerciais, mas deixará de ser obrigatória no comércio local.

“O critério que procurámos estabelecer foi através de locais de grande frequência, como os transportes públicos, ou as grandes superfícies, locais de risco”, nomeadamente, lares e hospitais, e por fim “locais onde se podem vir a verificar grandes aglomerados de pessoas, como são as salas de espetáculos ou algum tipo de evento”, explicou António Costa.

Durante a conferência de im-



Foto: Fotopress/Lusa

prensa desta quinta-feira, o primeiro-ministro apontou que “Portugal está em primeiro lugar na percentagem de população com a vacinação completa”, destacando que o país deverá atingir a meta de 85% da população totalmente vacinada na próxima semana.

“Chegámos, por isso, a uma fase onde, desaparecendo a generalidade das limitações impostas pela lei, entramos essencialmente numa fase de responsabilidade individual de cada uma e de cada um de nós. Não podemos esquecer que a pandemia não acabou e que, podendo considerá-la controlada a partir do momento em que tenhamos 85% da população vacinada, o risco permanece”, alertou o líder do Executivo, no briefing da reunião do Conselho de Ministros.

Recomendação de teletrabalho também cai a 1 de outubro
Nas medidas aprovadas ontem, o Governo também determinou que a recomendação de teletrabalho cai

a partir de 1 de outubro. Na última alteração a este regime, o teletrabalho tinha deixado de ser obrigatório em agosto nos concelhos de maior risco para passar a ser recomendado em todo o território nacional. O Executivo de António Costa também determinou a “eliminação da testagem em locais de trabalho com mais de 150 trabalhadores”.

Uso de máscara em recreios de escolas deixa de ser obrigatório

O Governo anunciou na quinta-feira que não é obrigatório o uso de máscara nos recreios das escolas. “Quanto ao ano letivo, o Conselho de Ministros tomou a decisão de clarificar que o uso de máscara não é obrigatório nos espaços exteriores das escolas, nos recreios”, afirmou o primeiro-ministro nesta quinta-feira.

A DGS esclareceu a 10 de setembro que o uso de máscara nos recreios é obrigatório a “todos os momentos” nos “espaços dos esta-

belecimentos de educação ou ensino”, para todos os alunos a partir do segundo ciclo de ensino, afirmou a entidade liderada por Graça Freitas, citada pela Lusa. A orientação da DGS para as escolas foi publicada inicialmente em abril deste ano, mas continuava ainda em vigor.

DGS vai atualizar regras de isolamento nos “próximos dias”

No briefing do Conselho de Ministros, o Executivo também anunciou que a DGS vai atualizar as regras de isolamento para os casos suspeitos de Covid-19 que já tenham sido vacinados.

“A DGS irá nos próximos dias atualizar as normas sobre o confinamento que permitirá responder aos problemas que ainda têm subsistido de haver ainda isolamento de pessoas que estão vacinadas ou tendo em conta o risco efetivo da transmissão da doença entre a população escolar”, disse o primeiro-ministro. ■ Com MB, JS, JPM, RR